

PARECER N° 686/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 551/2009.

De autoria da Nobre Vereadora Sandra Tadeu, que dispõe institui o Programa de Valorização dos Profissionais que atuam na Limpeza Urbana do município de São Paulo.

Parte do processo de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do município empreendida pelo projeto em tela se dará por ações de integração daqueles profissionais com atividades esportivas, culturais e artísticas, a ser realizado anualmente, na semana de comemoração do Dia do Gari, definido como 16 de maio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, deve prosperar eis que empreende homenagem aos valorosos trabalhadores que atuam na área de limpeza pública.

Desta maneira, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 29/06/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Agnaldo Timóteo - PR - Relator

Alfredinho - PT

Attila Russomanno - PP

Netinho de Paula - PCdoB